

Processo nº 023/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. **Data de abertura: 26/02/2024 às 8h (Horário de Brasília).** O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpls@paraiso@gmail.com. São João do Paraíso - MA. 06 de fevereiro de 2024. **Justo Coelho de Sá Filho** Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 4364ae0424a58c881d4e69c3181846b0

DECRETO MUNICIPAL 05/2024 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL 05/2024 08 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE NORMAS E DIRETRIZES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DE CARGOS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado da Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal e nas referidas, lei municipais 043/2007, 041/2011, 003/2012 e 111/2016.

CONSIDERANDO que o acesso ao serviço público deve ser preferencialmente por intermédio de concurso público para o preenchimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO que em ano de eleição municipal o calendário administrativo financeiro fica sobrecarregado;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal em vários setores da administração municipal bem como a necessidade de prestar um serviço mínimo de qualidade;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão operacional do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre as receitas e as despesas públicas;

DECRETA

Art. 1º As normas previstas neste Decreto e seus anexos estabelecem e disciplinam a abertura de concurso público para o provimento de cargos efetivos da administração municipal em seus quantitativos e suas respectivas remuneração conforme tabela abaixo:

VAGAS	CARGO	ESCOLARIDADE	CM	REMUNERAÇÃO
-------	-------	--------------	----	-------------

10+05CR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIVEL FUNDAMENTAL	40	R\$ 2.412,00
10+05CR	VIGIA	NIVEL FUNDAMENTAL	40	R\$ 1.412,00
124+05CR	MOTOCICLISTA	NIVEL FUNDAMENTAL	40	R\$ 1.688,26
01+05CR	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL MEDIO	40	R\$ 3.412,00
03+03CR	TECNICO AGROPECUARIO	NIVEL MEDIO	40	R\$ 2.851,17
06+06CR	ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR	40	R\$ 4.730,00
04+03CR	SUPERVISOR ESCOLAR	NIVEL SUPERIOR	40	R\$ 4.580,57
04+03CR	ORIENTADOR PEDAGOGICO	NIVEL SUPERIOR	40	R\$ 4.580,57
124+12CR	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	NIVEL SUPERIOR (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, artes e educação física)	40	R\$ 4.580,57
25+12CR	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	NIVEL SUPERIOR (português, matemática, geografia, história, ciências naturais, artes e educação física)	20	R\$ 2.290,28
03+03CR	PROFESSOR DE INFORMATICA	NIVEL SUPERIOR (licenciatura plena em informática, e ou especialização em informática)	40	R\$ 4.580,57
05+03CR	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	NIVEL SUPERIOR (licenciatura plena + especialização em educação especial)	40	R\$ 4.580,57
04+03CR	ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL SUPERIOR (formação em serviço social e ou especialização + registro profissional de classe)	30	R\$ 3.000,00
02+02CR	FISIOTERAPEUTA	NIVEL SUPERIOR (curso superior em fisioterapia + registro profissional de classe)	30	R\$ 2.820,00
03+02CR	NUTRICIONISTA	NIVEL SUPERIOR (formação em nutrição + registro profissional de classe)	30	R\$ 3.000,00
03+02CR	PSICOLOGO	NIVEL SUPERIOR (formação em psicologia + registro profissional de classe)	30	R\$ 3.000,00
04+03CR	ODONTOLOGO	NIVEL SUPERIOR (formação em odontologia + registro profissional de classe)	30	R\$ 3.200,00
02+01CR	PROCURADOR	NIVEL SUPERIOR (formação em direito; registro na OAB + comprovação de 5 anos de experiência profissional)	20	R\$ 4.500,00
TOTAL 122+78CR				

Art. 2º Fica estabelecido as seguintes normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta deste Município.

§ 1º O concurso público terá validade de dois anos podendo ser prorrogado por igual período por ato do chefe do executivo.

§ 2º O servidor nomeado passará por estágio probatório por um período de três anos, mediante avaliação.

Art. 3º O Poder Executivo estabelecerá os procedimentos para a abertura de concurso público por meio deste decreto, com a indicação do perfil profissional desejado, de acordo com a natureza e as atribuições do cargo previsto em plano de cargos e carreiras já existentes.

Art. 4º Será constituída comissão organizadora do concurso público previamente à sua realização composta por no mínimo três servidores efetivos.

Art. 5º Deverá ser contratada entidade para a realização do concurso público, nos termos da legislação de Licitações e contratos.

DO EDITAL E DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º O edital é o instrumento formal e vinculante apto a disciplinar as relações institucionais entre a Administração Municipal e o candidato.

Art. 7º O edital de abertura do certame conterá informações sobre as inscrições e o cargo, estabelecendo as etapas do concurso, os tipos de provas, a quantidade de vagas e previsão de cadastro de reserva, bem como a quantidade de habilitados em cada etapa.

Parágrafo único. O edital deverá prever como forma de avaliação, obrigatoriamente, pelo menos duas etapas que contenham prova objetiva e discursiva ou prática, sem prejuízo da previsão de aplicação de outros tipos de prova.

Art. 8º Será assegurada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

De olho na reeleição, seis prefeitos se filiam ao Republicanos, o partido do governador Wanderlei

Governador deu boas-vindas aos novos membros do partido

NAS REDES

Nenhum político tocantinense se solidariza com ex-presidente Bolsonaro após operação da PF



Apoiadores de Bolsonaro não postaram nenhuma manifestação sobre o assunto

Nenhum político tocantinense - a nível estadual ou federal - que apoiou a candidatura à reeleição de Jair Bolsonaro (PL) nas últimas eleições fez qualquer tipo de manifestação de apoio ao ex-presidente ou citando a operação da Polícia Federal que teve como alvos o próprio Bolsonaro e diversos militares que integravam o governo.

socialis dos principais apoiadores de Bolsonaro em 2022, não foram encontradas quaisquer menções ao assunto. A reportagem visitou as redes sociais de diversos políticos do Estado na manhã e tarde desta quinta-feira (8/2).

O silêncio no Tocantins
Diante desse cenário, a reportagem buscou entender as razões por trás desse silêncio. Uma fonte que transita pelo

meio político tocantinense foi consultada e apontou para uma possível explicação: a tendência dos políticos locais em se posicionar ao centro, com inclinações para quem está no poder, no caso, o atual presidente Lula (PT).

Segundo a fonte, que preferiu não se identificar, "em regra, os políticos do Estado tendem a se posicionar sempre como centro-direita, pendendo para quem está no poder". Ela destacou também a lealdade dos políticos de esquerda, observando que, mesmo nos piores momentos, eles permanecem fiéis à figura líder do partido. "Não sou petista, mas se tem uma coisa que eu admiro é como eles são leais à figura do líder deles, né? Não deixam de defender nem nos piores momentos", afirmou.

Por outro lado, a fonte sugeriu que muitos políticos que apoiavam ativamente Bolsonaro agora estão seguindo seus próprios rumos, possivelmente se desvinculando de "polêmicas desnecessárias" que possam prejudicar suas imagens ou interesses políticos. *(Publicado originalmente no site AF Notícias)*



Prefeitos de Riachinho, Tupirama, Santa Terezinha, Goianorte, Bandeirantes e Nova Rosalândia com o presidente da Assembleia, Amélio Cayres (à esquerda) e o governador Wanderley Barbosa (centro)

O partido Republicanos realizou, nesta quarta-feira (7/2), a filiação de vários prefeitos que estão de olho na reeleição em outubro de 2024. Os novos filiados também devem fortalecer a representatividade da sigla comandada no Estado pelo governador Wanderley Barbosa.

Foram filiados os prefeitos Ronilson Bandeira (Riachinho), Orlando Brito (Tupirama), Irmão Doda (Santa Terezinha), Maria de Jesus Amaro, a Nega (Goianorte), Saulo Borges (Bandeirantes) e Professor Enoque (Nova Rosalândia).

Segundo o partido, os novos filiados trazem uma visão de-

dedicada à promoção de políticas públicas eficazes e soluções inovadoras para os desafios enfrentados pelos municípios.

Ao desejar as boas-vindas aos filiados, o presidente do Republicanos, governador Wanderley Barbosa, expressou sua satisfação com a chegada dos novos membros. "A filiação destes prefeitos é uma demonstração clara do reconhecimento do trabalho do partido e do alinhamento com os princípios republicanos. Estamos entusiasmados em trabalhar em conjunto para fortalecer as ações que já vêm sendo implementadas e ampliar a construção de um Estado

melhor para todos os tocantinenses," completou o governador ao comemorar a parceria que tem construído com os gestores municipais.

O Republicanos afirmou que a filiação dos prefeitos reforça o seu papel como um partido comprometido com a construção de um futuro próspero para o Estado. "A troca de experiências e ação conjunta serão fundamentais para a implementação de projetos que resultem em melhorias significativas na qualidade de vida dos cidadãos em todos os municípios do Tocantins", destacou o presidente do partido. *(Assessoria / REPUBLICANOS)*

Wanderlei Barbosa e Amelio Cayres empossam Jorge Frederico na presidência do Republicanos de Araguaína



Jorge Frederico, deputado estadual e pré-candidato à prefeitura de Araguaína

O governador Wanderley Barbosa, presidente do Republicanos no Tocantins e o presidente da Assembleia Legislativa do Estado, deputado Amélio Cayres, empossaram na tarde desta quarta-feira, 07, o de-

putado estadual e pré-candidato à Prefeitura de Araguaína, Jorge Frederico, na presidência do Diretório Municipal do Republicanos de Araguaína.

Durante a assinatura da posse, Wanderley Barbosa destacou

sua confiança em Jorge Frederico para comandar o partido em Araguaína e consolidar uma base forte para as eleições de outubro.

"Temos a confiança que o deputado Jorge Frederico é o melhor nome para comandar o nosso diretório metropolitano de Araguaína. A nossa expectativa é que a partir de agora ele possa construir a melhor nominata de candidatas a vereador da cidade e fazer as tratativas necessárias com pré-candidatos e outras legendas visando elegemos não só o próximo prefeito de Araguaína, mas também uma base ampla de apoio na Câmara de Vereadores", afirmou Wanderley.

Jorge Frederico agradeceu ao Governador e todo diretório do Republicanos pela confiança, garantindo muito trabalho

pela consolidação do partido em Araguaína.

"Vamos trabalhar muito para que o Republicanos tenha em Araguaína o protagonismo que construiu não só no Tocantins, mas em todo o Brasil", ressaltou.

Sobre as eleições deste ano, Jorge Frederico demonstrou entusiasmo e confiança na construção de alianças para a vitória.

"Ninguém faz nada sozinho.

Vamos nos reunir com nossa base, ouvir as lideranças do município e trabalhar para construirmos em Araguaína uma aliança forte para a disputa pela Prefeitura e Câmara de Vereadores. Eu tenho certeza de que seremos vitoriosos nestas eleições", finalizou Jorge. O termo de posse foi assinado na sede do Diretório Estadual do Partido. *(ASSESSORIA)*

Detento é aprovado em 1º lugar em universidade federal após concluir ensino médio na prisão

Ele concorreu pelo SISU e vai cursar Matemática no campus da UFT em Arraias

A Unidade Penal de Arraias (TO) vem uma trajetória de sucesso voltada à educação de pessoas privadas de liberdade, onde um custodiado foi aprovado em 1º lugar no curso de Licenciatura em Matemática na Universidade Federal do Tocantins (UFT), concorrendo nas vagas para ampla concorrência.

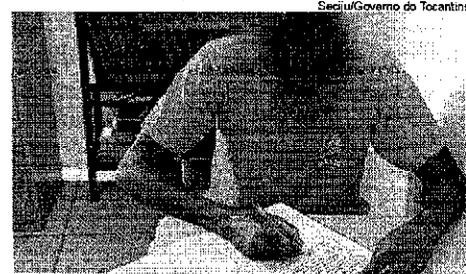
L.M.S é um dos doze custodiados que concorreram a vagas nos cursos de Pedagogia, Matemática e Direito na UFT pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), e os demais aguardam pela lista de espera.

Segundo o chefe da Unidade Penal Regional, o policial penal Fernando Fernandes, "possibilitar que os reeducandos tenham acesso à educação garante a reintegração social, haja vista o ensino superior ser uma porta de entrada para uma nova oportu-

nidade de mudança de vida". Ele ainda ressaltou que o resultado é fruto do trabalho diário das parcerias entre a Secju, as Secretarias de Educação e o Sistema Penal, que adere ao Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (ENEM PPL), e só neste ano inscreveu 25 custodiados, dos quais 10 concorreram na modalidade treineiros.

Para o futuro calouro da UFT que somente em 2019 concluiu o ensino médio na Unidade Penal, por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Enceja), o sonho de cursar uma faculdade parecia impossível.

"Comecei fazendo artesanato, em seguida veio a remição pela leitura que me fez abrir a mente e a prova do Enem foi



L. M. S Foi aprovado em 1º lugar

para mim uma nova experiência. O resultado, confesso, foi melhor do que eu esperava. Receber a notícia da aprovação por minha mãe foi o melhor e poder observar o sorriso orgulhoso no rosto dela", disse.

L.M.S ainda completa que, mesmo privado de liberdade, pode dizer que teve a oportunidade de ver renascer um sonho que nunca deveria morrer em ninguém. *(Secju / Governo do Tocantins)*

COMUNICADO

FF FRANCISCANO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 15.095.423/0001-00

FF FRANCISCANO PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 15.095.423/0001-00. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 043213/2024, para atividade Agressivopastoral da propriedade: Fazenda Morro Vermelho, município de São João do Paraíso - MA, zona rural, sob as coordenadas - Lat: 06°25'50,84" S e Long: 46°45'56,04" O - SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 26/02/2024 às 8h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpisjparaiso@gmail.com. São João do Paraíso - MA, 06 de fevereiro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho Secretário Municipal De Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Chamada Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A IMPLEMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024 de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, regido pela Lei nº 14.133/2021, Resolução CD/FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais do FNDE publicadas relativas ao PNAE, Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h às 12h. Informações no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 06 de fevereiro de 2024. Maria Zenaida Cordeiro de Freitas Vilela Secretária de Educação.



Menor Preço por Item, objetivando a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para o atendimento da necessidade do município de Porto Rico do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal de Compras da Prefeitura: <http://www.licitacaoportoricoma.com.br/>, bem como estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão e através do portal web: www.portorico.ma.gov.br/. Porto Rico do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2024. Geziel Dias Rabelo Porto Rico do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710.02/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Medici/MA, através do Secretário Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de internet, que realizar-se-ia na data de 09/02/2024, às 09hs-00min, fica adiada para o dia 26/02/2024, às 09hs00mn. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitapresidentemedicima.com.br. Presidente Medici/MA, 05 de fevereiro de 2024. EDVANE RUBEM TEODORO, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n° 001/2024 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma, ampliação, construção de banheiros, novos vestiários e iluminação do campo de futebol do povoado Trecho Seco. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 01 de março de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero n° 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Chamada Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para AQUISIÇÃO

DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024 de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, regido pela §1º do art.14 da Lei n° 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais do FNDE publicadas relativas ao PNAE, Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderá ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h às 12h. Informações no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 06 de fevereiro de 2024. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretária de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal n°14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei n°14.133/21. Data de abertura: 26/02/2024 às 8h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplsjparaíso@gmail.com. São João do Paraíso - MA, 06 de fevereiro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho Secretário Municipal De Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global por LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135. Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 155 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 08 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Pregoeiro.